



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS
2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº. 02/2017 – RETIFICADO

RETIFICAÇÃO Nº 02

A Prefeitura Municipal de Divinópolis e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, segundo indicado a seguir:

1. Alterar a redação dos itens 2.3 e 2.5, para:

2.3. Os requisitos, a carga horária semanal de trabalho e a remuneração, são os estabelecidos a seguir:

CARGO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	CH	SALÁRIO BASE (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	I - Diploma de conclusão de Nível Médio , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; II - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, conforme áreas de abrangência do Anexo II; III - Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	R\$ 1.291,51

2.5. Das atribuições do cargo: Prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

2. Incluir o item 2.3.1:

2.3.1. Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito de nível médio, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

3. Considerando a retificação do requisito do cargo Agente Comunitário de Saúde em questão, fica assegurado o direito de solicitação de restituição do valor de inscrição aos candidatos que tiveram inscrições pagas até o dia 23/01/2018 e não tenham mais interesse em participar do processo seletivo público:

3.1. Para solicitar a restituição do valor de inscrição, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:

a) Os candidatos pagantes caso tenham interesse na restituição do valor de inscrição, deverão preencher os dados bancários durante o período de **23/01/2018 até 02/02/2018**, por meio do “site” www.ibfc.org.br,

processo seletivo público Edital nº 02/2017 “Prefeitura de Divinópolis - Processo Seletivo Público - Agente Comunitário de Saúde”.

b) Caso assim não proceda, será automaticamente validado a inscrição anterior devidamente quitada.

3.2. Não será aceito, em hipótese alguma, requerimento de restituição do valor da inscrição fora do prazo, inscrição realizada e quitada após o dia **23/01/2018** ou por outro meio não especificado nesta publicação.

3.3. A restituição do valor de inscrição ao candidato será realizada pelo IBFC em até 30 dias após a data de encerramento do prazo de solicitação da restituição.

3.4. Ao requerer a restituição do valor de inscrição, o candidato estará excluído do processo seletivo público.

4. Fica reaberto o prazo de isenção do valor da inscrição em virtude das retificações do processo seletivo público:

4.1. O prazo para requerimento de isenção do valor da inscrição será reaberto **no período da 00h00 do dia 23/01/2018 às 23h59 do dia 25/01/2018, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.**

4.2. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos previstos no Edital no item 5.3.

4.2.1. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) encaminhar os documentos citados nos itens 5.3.2 ou 5.3.3, via Sedex ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregar pessoalmente ao IBFC na Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – 06763-020.

b) O envelope para envio dos documentos deverá conter a referência **“DIVINÓPOLIS (Agente Comunitário de Saúde – ACS) – Solicitação de Isenção”** e ser encaminhado ou entregue até o dia **26/01/2018**.

4.3. O resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na data prevista de **31/01/2018**.

5. Prorrogar as datas dos itens 5.2.1, 6.6 e 7.2.1, em virtude das retificações do processo seletivo público, para:

5.2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da **00:00h do dia 03/01/2018 até às 23h59min do dia 09/02/2018**, sendo o dia **12/02/2018** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

6.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **12/02/2018**, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **12/02/2018**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de



Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente, ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo III** devidamente preenchido e assinado.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal